



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA

Estado de Minas Gerais

Decreto Nº 228 / 2026

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento municipal para o exercício financeiro de 2026"

O prefeito municipal de Capelinha no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA para o corrente exercício, crédito adicional especial no valor 84.000,00 destinado a atender as despesas abaixo relacionadas:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
08.01.02.10.301.0010.6218	33903000	01687	22.000,00
08.01.02.10.301.0010.6219	33903000	01688	20.000,00
08.01.02.10.301.0010.6220	33903000	01689	20.000,00
08.01.02.10.301.0010.6221	33903000	01690	22.000,00

Artigo 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional especial, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2026, no valor de 84.000,00:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
08.01.02.10.301.0010.7001	44905200	00436	22.000,00
08.01.02.10.301.0010.7002	44905200	00437	22.000,00
08.01.02.10.301.0010.7003	44905200	00438	20.000,00
08.01.02.10.301.0010.7004	44905200	00439	20.000,00

Artigo 3º: Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA 31 de Agosto de 2026

JONAS BARREIROS DOS
SANTOS:32187912604

Assinado de forma digital por
JONAS BARREIROS DOS
SANTOS:32187912604
Dados: 2026.09.28 14:04:48 -03'00'

JONAS BARREIROS DOS SANTOS
Prefeito Municipal